

Em 08/05/07  
*Rita*  
Assessoria de Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PL 306 /2007

### PROJETO DE LEI Nº (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
pag. 10 à 100 e 101.  
Em, 09/05/07.

*Rita*  
Rita  
Assessoria de Plenário

**Reconhece a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, na Cidade de São Sebastião, como evento oficial do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 306 / 07  
Fls. N.º 01 RITA

Art. 1º Fica reconhecida a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, na Cidade de São Sebastião, como espetáculo integrante dos eventos do Distrito Federal.

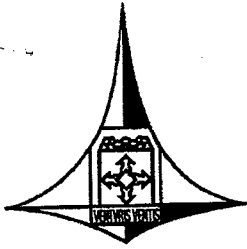
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, todos os eventos religiosos/culturais desenvolvidos durante a Semana Santa em São Sebastião, pela paróquia local.

Art. 2º Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV os recursos necessários à montagem e à realização do evento.

Parágrafo único. Caberá à administração Regional de São Sebastião a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.

*RN*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 30/09/07 às 11h  
Chris BSPK 16.815  
Assinatura Matrícula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

É papel do estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem a interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.

A tradição da encenação da Paixão de Cristo em São Sebastião tem alcançado enorme vulto, impossível de ser suportado pela paróquia local e pela comunidade, exigindo uma maior presença do governo no evento.

Assim na expectativa de garantia a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 306 / 04
Fls. N.º 02 RITA

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**